



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX**

**ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 00051/2021 – -**  
**FMS - PMBEX -**  
**EMPRESA**

**DISTRIBUIDORA**  
**RAIMUNDO ADELMAR**  
**FONSECA PIRES - CNPJ:**  
**07.526.979/0001-85**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 051/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX**

Aos VINTE E NOVE dias do mês de JULHO do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrónio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSDS/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia VINTE E OITO de JULHO de 2022.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

**CNPJ:** 07.526.979/0001-85

**ENDEREÇO:** AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 4755, GALPÃO 06 – DIST. INDUSTRIAL, CEP: 58411-450, FONE: (83) 3331-2490, E-MAIL: empresafonsecapires@hotmail.com

**RESPONSÁVEL:** WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA

**RG:** 3.325.104 SSP/PB

**CPF** 075.579.174-64

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
054	Mistura a base de amido para preparo de mingau, tradicional, com 200	YOKI	UND	480	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
056	Milho para Mungunzá 500 g, Acondicionado em embalagem original .	DU CAMPO	UND	910	R\$ 2,25	R\$ 2.047,50
057	Óleo de soja, 100% natural. Embalagem: pet com 900 ml. Isento de	CONCORDIA	UND	2.740	R\$ 8,80	R\$ 24.112,00
061	Rapadura embalagem de 500g, identificada com selo de validade e	ESTRELA	UNID	729	R\$ 5,18	R\$ 3.776,22
062	Sardinha em conserva ao óleo ou molho de tomate	PALMEIRA	UND	1.960	R\$ 3,65	R\$ 7.154,00
063	Suco concentrado sabor caju, garrafa com 500 ml. Prazo de validade	IMPERIAL	UND	11.760	R\$ 3,15	R\$ 37.044,00
064	Vinagre de álcool, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original	SÃO MARCOS	UND	2.200	R\$ 1,48	R\$ 3.256,00
066	Sal iodado, refinado, com 1 kg, embalagem	VENEZA	UND	685	R\$ 0,99	R\$ 678,15
068	Mistura para Mingau Sabores tradicional, aveia cereais e mel	YOKI	UND	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
069	Acém com osso ou paleta resfriada- característica do produto, cor	MASTERBOI	KG	10.397	R\$ 26,60	R\$ 276.560,20
070	Carne bovina moída congelada - característica do produto, cor	MASTERBOI	KG	2.740	R\$ 18,15	R\$ 49.731,00
071	Carne de charque ponta de agulha resfriada - característica do produto:	GOIANO	KG	910	R\$ 28,60	R\$ 26.026,00
073	Fígado bovino congelado - característica do produto, com aspecto	MASTERBOI	KG	1.825	R\$ 12,90	R\$ 23.542,50
076	Coxa e sobrecoxa de frango congelada – Apresentar-se sem adição de	BOM TODO	KG	7.295	R\$ 8,79	R\$ 64.123,05
077	Filé de peito de frango congelado –	BOM TODO	KG	7.295	R\$	R\$



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	Apresentar-se sem adição de sal e				12,75	93.011,25
084	Salsicha de frango a granel - Apresentar-se congelada, embalagem:	FRIATO	KG	1.140	R\$ 7,78	R\$ 8.869,20
086	Frango inteiro com osso congelado - Apresentar-se sem adição de sal	BOM TODO	KG	455	R\$ 8,78	R\$ 3.994,90
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 627.813,97</b>
<b>(SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)</b>						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 627.813,97 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

- 14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2021 – FMS-PMBEX;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2021 – FMS-PMBEX e anexos;
- 14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85;
- 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS-PMBEX.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**15.1.** Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

*GILBERTO SOARES DOS SANTOS JUNIOR*  
**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERENCIADORA DA ARP**

**WENDEL GUTEMBERG** Assinado de forma digital por  
**DOS SANTOS** WENDEL GUTEMBERG DOS  
**BARBOSA:07557917464** SANTOS BARBOSA:07557917464  
Dados: 2021.07.23 10:23:51 -03'00'

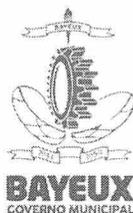
**RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**  
**CNPJ: 07.526.979/0001-85**  
**EMPRESA DETENTORA DA ARP**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX**  
**EXTRATO DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 00051/2021 – FMS -**  
**PMBEX – E SUA**  
**PUBLICAÇÃO EM**  
**IMPRENSA OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

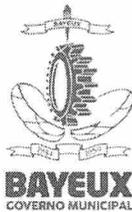
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2021 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85**  
**AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 4755, GALPÃO 06 – DIST. INDUSTRIAL**  
**JOÃO PESSOA – PB - CEP: 58411-450, FONE: (83) 3331-2490**  
**E-MAIL: [empresafonsecapires@hotmail.com](mailto:empresafonsecapires@hotmail.com)**  
**VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
054	Mistura a base de amido para preparo de mingau, tradicional, com 200	YOKI	UND	480	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
056	Milho para Mungunzá 500 g, Acondicionado em embalagem original.	DU CAMPO	UND	910	R\$ 2,25	R\$ 2.047,50
057	Óleo de soja, 100% natural. Embalagem: pet com 900 ml. Isento de	CONCORDIA	UND	2.740	R\$ 8,80	R\$ 24.112,00
061	Rapadura embalagem de 500g, identificada com selo de validade e	ESTRELA	UNID	729	R\$ 5,18	R\$ 3.776,22
062	Sardinha em conserva ao óleo ou molho de tomate	PALMEIRA	UND	1.960	R\$ 3,65	R\$ 7.154,00
063	Suco concentrado sabor caju, garrafa com 500 ml. Prazo de validade	IMPERIAL	UND	11.760	R\$ 3,15	R\$ 37.044,00
064	Vinagre de álcool, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original	SÃO MARCOS	UND	2.200	R\$ 1,48	R\$ 3.256,00
066	Sal iodado, refinado, com 1 kg. embalagem	VENEZA	UND	685	R\$ 0,99	R\$ 678,15
068	Mistura para Mingau Sabores tradicional, aveia cereais e mel	YOKI	UND	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
069	Acém com osso ou paleta resfriada-característica do produto, cor	MASTERBOI	KG	10.397	R\$ 26,60	R\$ 276.560,20
070	Carne bovina moída congelada - característica do produto, cor	MASTERBOI	KG	2.740	R\$ 18,15	R\$ 49.731,00
071	Carne de charque ponta de agulha resfriada - característica do produto:	GOIANO	KG	910	R\$ 28,60	R\$ 26.026,00
073	Fígado bovino congelado - característica do produto, com	MASTERBOI	KG	1.825	R\$ 12,90	R\$ 23.542,50



**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

	aspecto					
076	Coxa e sobrecoxa de frango congelada – Apresentar-se sem adição de	BOM TODO	KG	7.295	R\$ 8,79	R\$ 64.123,05
077	Filé de peito de frango congelado – Apresentar-se sem adição de sal e	BOM TODO	KG	7.295	R\$ 12,75	R\$ 93.011,25
084	Salsicha de frango a granel - Apresentar-se congelada, embalagem:	FRIATO	KG	1.140	R\$ 7,78	R\$ 8.869,20
086	Frango inteiro com osso congelado – Apresentar-se sem adição de sal	BOM TODO	KG	455	R\$ 8,78	R\$ 3.994,90
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 627.813,97</b>
<b>(SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)</b>						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

*GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR*

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

085	Peixe em pasta congelado - peixe pescado branco congelado conforme	MASTER PESCADOS	KG	1.825	R\$ 20,44	R\$ 37.363,00
Valor Total:						R\$ 412.021,90
(QUATROCENTOS E DOZE MIL E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENAVOS)						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2021 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RAINUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85  
 JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 4755, GALPÃO 06 – DIST. INDUSTRIAL,  
 P: 58411-43-1, FONE: (83) 3331-2490, E-MAIL: [empresafonsecapires@hotmail.com](mailto:empresafonsecapires@hotmail.com)  
**VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
054	Mistura a base de amido para preparo de amagat, tradicional, com 200	YOKI	UND	480	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
055	Milho para Mingau nº 500 g. Acondicionado em embalagem original.	DU CAMPO	UND	910	R\$ 2,25	R\$ 2.047,50
057	Óleo de soja, 100% natural. Embalagem: pet com 900 ml. Dato de	CONCORDIA	UND	2.740	R\$ 8,80	R\$ 24.112,00
061	Raspado em embalagem de 300g, identificada com selo de validade e	ESTRELLA	UND	729	R\$ 5,18	R\$ 3.776,22
062	Sardinha em conserva ao óleo ou melho de tomate	PAI MEIRIA	UND	1.960	R\$ 3,65	R\$ 7.154,00
063	Suco concentrado sabor caqui, garrufa com 500 ml. Prazo de validade:	IMPERIAL	UND	11.760	R\$ 3,15	R\$ 37.044,00
064	Vingete de alho, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original	SÃO MARCOS	UND	2.200	R\$ 1,48	R\$ 3.256,00
066	Sal iodado, refinado, com 1 kg embalagem	VFNEZA	UND	685	R\$ 0,99	R\$ 678,15
068	Mistura para Mingau sabores tradicional, aveia, cereais e mel	YOKI	UND	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
069	Aveia com siso ou palato (refeição) característica do produto, com	MASTERBOI	KG	10,397	R\$ 26,60	R\$ 276.560,20
070	Carne bovina moída congelada - característica do produto. cor	MASTERBOI	KG	2.740	R\$ 18,15	R\$ 49.731,00
071	Carne de churrasco ponta de agulha resfriada - característica do produto	GOIANO	KG	910	R\$ 28,80	R\$ 26.026,00
073	Fígado bovino congelado - característica do produto, com aspecto	MASTERBOI	KG	1.825	R\$ 12,90	R\$ 23.542,50
076	Carne o subcôvora de frango congelada - Apresentar-se sem adição de	BOM TODO	KG	7.295	R\$ 8,79	R\$ 64.123,05
077	Filé de peito de frango congelado - Apresentar-se sem adição de sal e	BOM TODO	KG	7.295	R\$ 12,75	R\$ 93.011,25
084	Selêchica de frango a granel - Apresentar-se congelada, embalagem:	FRIATO	KG	1.140	R\$ 7,78	R\$ 8.869,20
086	Frango inteiro com osso congelado - Apresentar-se sem adição de sal	BOM TODO	KG	455	R\$ 8,76	R\$ 3.994,90
Valor Total:						R\$ 627.813,97
(SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENAVOS)						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2021 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME  
 CNPJ: 26.156.923/0001/20  
 ENDEREÇO: RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA - PB,  
 CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)  
**VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
061	Acetato de Betametazona 3mg - Difusato de Betametazona 3mg/ml.	NEO QUIMICA	UND	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
062	Acido Tranexâmico 50mg/ml, Ampola 5ml.	HIPULABOR	UND	1500	R\$ 4,68	R\$ 7.020,00
063	Adenosina 3mg/ml, Ampola 2ml.	HIPULABOR	UND	300	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
064	Adrenalina 1mg, Ampola 0,1ml.	HIPULABOR	UND	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
065	Água Destilada Estéril p/ injeção, 1000ml.	FARMACE	UND	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
067	Água Destilada Estéril p/ injeção, Ampola 10ml.	FARMACE	UND	120.000	R\$ 0,32	R\$ 38.400,00
069	Amoxicilina 250mg/ml, Ampola	RIAU	UND	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00
011	Amofolina 240mg/10ml, Ampola	FARMACE	UND	400	R\$ 1,07	R\$ 428,00
013	Ampicilina Sódica 1g, Frasco/Ampola	BLAU	UND	1200	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
015	Ataraxio 10mg/ml, Ampola 2,5ml.	CRISTALIA	UND	100	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00
019	Benzilpenicilina G Benzilina 1.200.000 UI - Frasco/Ampola	BLAU	UND	4000	R\$ 6,94	R\$ 27.760,00

023	Bismoprida 10mg/2ml, Ampola	4000	UND	FARMACE	R\$ 1,32	R\$ 5.280,00
027	Clafatinia 1g, Frasco/Ampola	1200	UND	BLAU	R\$ 7,86	R\$ 9.432,00
026	Cefepima 1g, Frasco/Ampola	1500	UND	BLAU	R\$ 8,30	R\$ 12.450,00
031	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco/Ampola	20000	UND	BLAU	R\$ 6,77	R\$ 135.400,00
032	Cetoprofeno 100mg IV, Frasco/Ampola	4000	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,12	R\$ 12.480,00
033	Ciprofloxacino 200mg/200ml (400mg), F.A., 200ml.	2000	UND	ISOFARMA	R\$ 47,88	R\$ 95.760,00
034	Cimetidina Sol. Inj. 300mg - 2 ml.	2000	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
036	Clopidogrel 75mg, Comprimido	900	UND	GEBLAB	R\$ 0,96	R\$ 864,00
037	Cloreto de Potássio 19,1%, Ampola 10ml.	1000	UND	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 400,00
038	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10ml.	1000	UND	FARMACEL	R\$ 0,36	R\$ 360,00
039	Dexametasona 0,2mg/ml, Ampola 2ml.	150	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,55	R\$ 232,50
041	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml, Ampola	15000	UND	FARMACE	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00
044	Dipirona 500mg/ml, Injeável, Ampola 2ml.	20.000	UND	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
045	Dobutamina 12,5mg/ml, Ampola 20ml.	300	UND	HYPOFARMA	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
048	Enoxaparina 40mg, subcutânea/infusiva. Seringa com 0,4ml.	1000	UND	BLAU	R\$ 21,80	R\$ 21.800,00
050	Filifina 10mg/ml, Ampola 1ml.	400	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,28	R\$ 512,00
052	Furazolidona 10mg/ml, Ampola 3ml.	12.000	UND	FARMACEL	R\$ 0,53	R\$ 6.360,00
058	Heparina 5000UI/ml, Frasco/Ampola 5ml.	200	UND	BLAU	R\$ 25,11	R\$ 4.922,00
061	Hidrocortisona 10mg Frasco/Ampola	4000	UND	BLAU	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
062	Hidrocortisona 500mg Frasco/Ampola	6000	UND	BLAU	R\$ 3,36	R\$ 20.160,00
069	Lidocaina 2%, gel 30g	1200	UND	CRISTALIA	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
071	Lidocaina 2%, s/s vasoconstritor, Ampola 20ml.	1400	UND	CRISTALIA	R\$ 3,35	R\$ 4.690,00
075	Martil 20%, Solução 250ml.	100	UND	FARMACE	R\$ 4,37	R\$ 437,00
074	Metoprolol 50mg Frasco/Ampola	2000	UND	MYLAN	R\$ 19,48	R\$ 38.960,00
076	Metoprolol 10mg, Ampola 2ml.	4000	UND	FARMACE	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
077	Metomidazol 0,5% (50mg/100ml), Frasco/Ampola c/ 100ml.	800	UND	HALIX ISLAR	R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
080	N-butilescopolamina (boscena) 20mg/ml, Ampola 1ml.	4000	UND	FARMACE	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
085	Onpezate 40mg I.A.	2000	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
087	Oxalicina 500mg Frasco/Ampola	600	UND	BLAU	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00
088	Oxloxacina 300, Ampola 1ml.	6.000	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,53	R\$ 9.180,00
093	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 100ml.	12000	UND	FARMACE	R\$ 1,18	R\$ 14.160,00
094	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 250ml.	12000	UND	FARMACEL	R\$ 2,48	R\$ 29.760,00
095	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 500ml.	35.000	UND	FARMACE	R\$ 2,75	R\$ 96.250,00
108	Vitamina K (Fluonadrona) 10mg/ml, Ampola 1ml-1ml	3000	UND	CRISTALIA	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
109	Vitaminas do Complexo B, Ampola c/ 2ml.	6000	UND	HYPLEX	R\$ 1,88	R\$ 11.280,00
Valor Total:						R\$ 761.755,50
(SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENAVOS)						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2021 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
 CNPJ 17.020.542/0001-29  
 ENDEREÇO: RUA MAURICIO DE ARAUJO GAMA FILHO, N 260, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA - PB, CEP 58046-710  
**VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
078	File de peixe merluza - Apresentar-se congelado conforme a resolução	SORONHA PESCADOS	KG	1.825	R\$ 19,70	R\$ 35.952,50
076	Linguça de frango - Apresentar-se congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	1.825	R\$ 14,49	R\$ 26.441,25
080	Linguça calabresa - Apresentar-se congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	1.825	R\$ 17,99	R\$ 32.831,75
081	Presunto, sem capa de gordura - embalagem contendo selo de garantia	FRIATO	KG	2.740	R\$ 18,42	R\$ 50.470,80
Valor Total:						R\$ 145.696,30
(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENAVOS)						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS-PMBEX**

PROCESSO LICITATÓRIO 00080/2021 – FMS - PMBEX  
 O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRÃO PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tendo em vista o prazo de validade de 6 (seis) meses contados a partir da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme for fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 26.156.923/0001/20
ENDEREÇO: RUA V DOS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA - PB, CEP 58.082-025, FONE: (83) 3233-9798, EMAIL: expressdistribuidora@hotmail.com
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA/FABRICANTE, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains items 001 to 047.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA/FABRICANTE, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains items 048 to 121.

VALOR TOTAL: R\$ 88.970,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CINCOZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO AVOS)

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: LM DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 26.290.355/0001-56
ENDEREÇO: RUA SAN JUAN, Nº 259, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-226
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA/FABRICANTE, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains items 072 to 085.

Valor Total: R\$ 412.021,90

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85
AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 4755, GALPÃO 06 - DIST. INDUSTRIAL, CEP: 58411-450, FONE: (83) 3331-2490, E-MAIL: empiresfonsecapires@hotmail.com
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA/FABRICANTE, UNID., QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains items 086 to 098.

Valor Total: R\$ 627.813,97

(SESCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE